



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFEENDUM Nº 27, de 10 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão da “Medalha do Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros” a senhora Ângela Bezerra de Castro, pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 270, do Regimento Geral, e considerando o disposto no inciso XI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.009183.2016-62, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, “**ad referendum**”, a “Medalha do Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros” a Ângela Bezerra de Castro, ex-professora desta instituição, pela sua importante contribuição para o desenvolvimento do Instituto Federal da Paraíba e à causa da Educação no País.

Art. 2º - A concessão do Título se reveste de grande significado e foi outorgada simbolicamente por ocasião das comemorações alusivas aos 107 anos de aniversário do Instituto Federal da Paraíba.

Art.º 3º - Em momento oportuno, o Diploma referente à outorga da honraria será entregue a(o) homenageado(a).

Art.º 4º - As devidas anotações serão feitas no Livro de Registro e Controle de Diplomas dos agraciados, no qual será reservada uma folha para o dos homenageado, onde serão registrados:

- a) O nome do agraciado
- b) Data de nascimento
- c) Endereço
- d) Profissão
- e) Minicurrículo de até 10 linhas
- f) Outros dados e referências especiais, a critério do Cerimonial



CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior